



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Indicação nº 111/2023

Indico à Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, ouvido o Plenário, que **providencie a continuação do Projeto Água Para Todos no município de Esperantina – PI.**

JUSTIFICAÇÃO

Levantamentos realizados no município revelam um déficit de 1.500 (mil e quinhentas) cisternas na zona rural de Esperantina. Esses equipamentos são de crucial importância por proporcionar acesso à água, minimizando efeitos da estiagem que ainda vitimiza nossa população.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 3 de novembro de 2023.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – REPUBLICANOS